- LEI Nº 814/72 -

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Ficam abertos os seguinte Créditos Suplementares às Dotações do Orçamento Corrente, em atenção aos têrmos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:-

E X E C U T I V O:-			
3120.02- Mat. de Consumo-	Impressos, Livros Mat. Exped....	Cr$	1.431,65
3120.02- Mat. de Consumo-	Combustíveis e Lubrificantes....	Cr$	689,44
3130.02- Serv. Terceiros-	Comemorações Civicas-.....	Cr$	1.047,72
3130.02- Serv. Terceiros-	Serv. Postais, Teleg. Telef.....	Cr$	276,16
3130.02- Serv. Terceiros-	Desp. c/ Atividades Culturais-..	Cr$	955,56
3140.02- Encargos Diver.-	Despesa c/ Viagens Administrativ.r	$	1.524.71
3140.02- Encargos Diver.-	Gratif. p/ Servs. Prestados-....	Cr$	980,00
3140.02- Encargos Diver.-	Despesas Imprevistas-.....	Cr$	1.206,46
	SOMA.....	Cr$	8.111,70
SERVIÇO DA FAZENDA:-			
3200.83- Transfer, Corrent.-	Abono de Familia-.....	Cr$	665,00
	SOMA.....	Cr$	665,00
SERVIÇO DO PATRIMONIO:-			
3110.23- Pessoal - Salarios-	.....	Cr$	805,75
3120.97- Mat. de Consumo-	Para o Serviço do Cemitério-....	Cr$	284,59
3200.83- Transf. Corrente-	Abono de Familia-.....	Cr$	100,00
	SOMA.....	Cr$	1.190,34
EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:-			
3110.61- Pessoal-	Quinquenios-.....	Cr$	207,10
3140.61- Encargos Diversos-	Merenda Escolar-.....	Cr$	71,24
3140.62- Encargos Diversos-	Outrsa Despesa p/ TG 89-.....	Cr$	185,78
3120.70- Mat. de Consumo-	Combustíveis e Lubrificantes-...	Cr$	293,64
	SOMA.....	Cr$	757,76
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS:-			
3110.91- P e s s o a l-	Salários-.....	Cr$	713,45
3120.91- Mat. de Consumo-	P/ Serviço de Água e Esgoto-....	Cr$	1.561,39
3140.91- Encargos Diversos-	Despesas Imprevistas-.....	Cr$	211,00
3110.92- Pessoal-	Salários-.....	Cr$	304,61
3130.92- Servs. Terceiros-	Conserv.Veículos e Ferramentas-.	Cr$	834,13
3110.94- Pessoal -	Salários-.....	Cr$	815,86
3130.94- Servs. Terceiros-	Conserv.Veic. Maquinas e Ferram.	Cr$	71,94
3120.95- Mat. de Consumo-	Para o Estádio Municipal-.....	Cr$	9,30
4110.61- Obras Públicas -	Const/ Prédios Escolares-.....	Cr$	8.647,25
4110.91- Obras Públicas -	Ampl/Melhor/Serv.Água e Esgoto-.	Cr$	2.509,35
	SOMA.....	Cr$	15.678,28

(continua)

(cont. Lei nº 814/72)

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO:-

3130.42- Serv. Terceiros- Conserv.Estradas e Pontes-....	Cr$	3.303,70
3130.42- Serv. Terceiros- Peças e Servs. p/ Veículos-...	Cr$	2.396,73
SOMA.....	Cr$	5.700,43
SOMA GERAL-.....	Cr$	32.103,51

Art. 2º- Como recurso para atender o que fala o artigo 1º desta Lei. fecam anuladas as seguinte dotações orçamentárias:-

4130.02- Equip. Instalç.- Aquisição de Aparelho Aéreo-..	Cr$	20.000,00
4130.99- Equip. Instalç.- Equip.p/ Oficina Mecânica-....	Cr$	7.000,00
3110.42- Pessaol- Salários -.....	Cr$	5.103,51
SOMA GERAL-....	Cr$	32.103,51

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta L Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 26 de dezembro de 1.972.

Dr. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 118/119. Data supra.

Secretário